



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1454 - Taboão, Estado do Tocantins, 04 de Fevereiro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Meio Ambiente.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 025/2026- TABOÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. JOZIEL SIQUEIRA DA SILVA,

portador do CPF nº XXX.621.XXX-28 e RG nº 1.XXX.X93 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE ESPORTES vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º O nomeado exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2026-TABOÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. AMANDA NUNES LIMA, portadora do CPF nº XXX.637.XXX-91 e RG nº XX8.X73 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2026-TABOÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. TAINARA ALVES MOREIRA,

portadora do CPF nº XXX.607.XXX-40 e RG nº 1.XX6.X28 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a data de 02 de



fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02/2026-DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA”

O Prefeito Municipal de Tabocão do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 49/2026;

CONSIDERANDO que o Município de Tabocão - TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 738/2025;

CONSIDERANDO que o que dispõe o artigo 3º-A 13 e 25 da LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista na letra “e” do inciso III do art. 74 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

CONSIDERANDO a notória especialização do Dr. DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS na área pública municipal;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO | Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do escritório DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE

ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.59.830/0001-20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tabocão – TO, 13 de janeiro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCÃO/TO.

CONTRATADA: DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.59.830/0001-20

VALOR DE R\$ 176.664,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL SEIS CENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 05/01/2026 A 31/12/2026.

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1004.2.119 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO); - ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.90.35 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA).

DO OBJETO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, COM ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS-TCE E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU, DESTINADO A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SUSTENTAÇÕES ORAIS RELACIONADAS AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

TABOCÃO – TO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos da Secretaria de Meio Ambiente

**PORTARIA DE DIÁRIA 01/2026 SEMA
TABOCÃO/TO, 02 DE FEVEREIRO 2026“AUTORIZA O
PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE**

ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E Art. 1º. AUTORIZAR, O AUTORIZAR o pagamento de diária do secretário Halan Douglas Pereira Da Silva Leao no CPF: 049.804.281-26, Nº1610 O Secretário Municipal Halan realizou visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na cidade de Palmas, acompanhado do Deputado Estadual Wiston Gomes. A agenda teve como objetivo o fortalecimento das relações institucionais, bem como a articulação de demandas de interesse do município. para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Horário de saída às 06h00min do dia 03/02/2026 e retorno do dia 03/02/2026. Às 18:h00min

Forma de Pagamento:

Agência: 2094-X.

Conta: 32393-4

Tabocão/TO, 02 de fevereiro 2026. (MEIA DIARIA) Diária, valor de R\$ 125,00, (CENTO E VINTE E CINCO REAIS. EQUIVALENTE A 0,5

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, aos dois dias (02) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HALAN DOUGLAS PEREIRA DA SILVA LEÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

